



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação– SMDSH

Responsável: Raquel Gonçalves Ramos
E-mail: secsocial@restingaseca.rs.gov.br

Órgão Gestor da Política de Assistência Social no Município de Restinga Sêca responsável pela política de Assistência Social, implantação e desenvolvimento de planos e programas da área de Assistência Social e Habitação, além de atendimentos e busca de soluções tanto individuais, quanto coletivas do município na área social.

Equipe Técnica: Assistente Social, Oficial Administrativo, Técnico em Contabilidade, Diretor de Desenvolvimento Habitacional, Coordenador de Ações a Comunidade, Coordenador Administrativo.

Serviços Ofertados:

- **Projeto Parceria Solidária Lei nº 3.234/2017**, com o objetivo de auxiliar famílias na aquisição de material de construção e reformas nas unidades habitacionais.
- **Projeto João de Barro Lei n 3.942/2023**, contempla material de construção e mão de obra de forma gratuita.
- **Benefícios Eventuais de Assistencial Social – Lei Municipal – 3.396/2018, Decreto Municipal nº 52/2019 e Decreto Municipal nº 74/2020:**
 - Encaminhamento Auxílio Eventual por Situação de Nascimento;
 - Encaminhamento Auxílio Eventual por Situação de Morte – Auxílio Funeral;
 - Encaminhamento Auxílio Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária (Falta de acesso à transporte e documentação)
 - Encaminhamento Auxílio Eventual por Situação de Calamidade Pública;
 - Orientações sobre Auxílio Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária (Falta de acesso à alimentação).

Principais Etapas do Serviço:

- Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos.
- Promoção ao acesso à documentação pessoal.
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.





- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania.
- Conhecimento do território.

Sala nº 14 do Centro Administrativo Municipal
Rua: Moisés Cantarelli, nº 368.
Horário de atendimento:
Manhã - 8h às 12h Tarde – 13h às 17h
Telefone para contato: (55)3261-3200 (ramal 245).

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Responsável: Magali Costenaro
E-mail: cras@restingaseca.rs.gov.br

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social, presente nas comunidades de todo o Brasil para atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social e levar às famílias os serviços ofertados pela Política de Assistência Social. O CRAS é reconhecido por ter um trabalho continuado com famílias para fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso e usufruto de direito e contribuir na melhoria de sua qualidade de vínculos.

Serviços Ofertados:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;
- Programa Criança Feliz - PCF
- Programa Bolsa Família;
- Cadastro Único para programas sociais;
- Encaminhamento para Isenção da 2ª via da Carteira de Identidade;
- Encaminhamento para gratuidade na 2ª via da Certidão de nascimento e casamento;
- Encaminhamento do Passe Livre Intermunicipal para Pessoa com Deficiência – PCD;
- Emissão da Carteira do Idoso do Ministério da Cidadania para deslocamento interestadual para idosos que não tenham como comprovar renda;
- Orientações e concessões sobre os Benefícios Eventuais (Auxílio Eventual por Situação de Nascimento, Auxílio Eventual por Situação de Morte – Auxílio Funeral, Auxílio Eventual por Situação de Calamidade Pública);





- Encaminhamento Auxílio Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária (Falta de acesso à transporte, a documentação e alimentação) e,
- Encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Público Atendido:

1. Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social em especial.
2. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.
3. Famílias que atendemos critérios de elegibilidade, programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas.
4. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.
5. Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Principais Etapas do Serviço

- Acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos.
- Acompanhamento familiar.
- Atividades comunitárias e campanhas socio educativas.
- Promoção ao acesso à documentação pessoal.
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para cidadania.
- Conhecimento do território.
- Cadastramento socio econômico.
- Elaboração de relatórios e prontuários.
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.
- Busca ativa.

Equipe Técnica: Diretor Geral da Proteção Social Básica e Especial, Coordenador administrativo, Assistente Social, Psicóloga, Orientadores Sociais, Gestora do Cadastro Único/Bolsa família e cadastradores, Visitadores do PCF, Supervisor do PCF.





CRAS

Rua Padre Aparício, nº 991 – Bairro São Luiz
Horário de atendimento de segunda a sexta-feira:
Manhã -8hàs12h Tarde –13hàs17h
Telefone para contato Celular: (55) 99143-2838

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Responsável: Magali Costenaro
E-mail: creas@restingaseca.rs.gov.br

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Serviços Ofertados CREAS:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socio educativas de Liberdade Assistida (LA) em Meio Aberto e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias e,
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- Encaminhamento para Isenção da 2ª via da Carteira de Identidade;
- Encaminhamento para gratuidade na 2ª via da Certidão de nascimento e casamento;
- Orientações sobre os Benefícios Eventuais (Auxílio Eventual por Situação de Nascimento, Auxílio Eventual por Situação de Morte – Auxílio Funeral, Auxílio Eventual por Situação de Calamidade Pública, Auxílio Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária – falta de acesso à alimentação);
- Encaminhamento e concessões de Auxílio Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária (Falta de acesso à transporte e documentação)
- Informação sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC.





Público Atendido:

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como:

1. Violência física, psicológica e negligência;
2. Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
3. Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção;
4. Tráfico de pessoas;
5. Situação de rua e mendicância;
6. Abandono;
7. Trabalho infantil;
8. Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
9. Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em decorrência de violação de direitos;
10. Cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) por adolescentes e,
11. Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações e/ou submissões a situações que provocam danos ou agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.

Principais Etapas do Serviço:

- Atendimento e acompanhamento psicossocial e jurídico;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento de Casos;
- Palestras Educativas (Escolas, PETI, CRAS e Comunidade);
- Busca Ativa;
- Encaminhamentos para serviços intersetoriais;
- Trabalho integrado com Conselho Tutelar, Delegacia, Poder Judiciário e Ministério Público e,
- Trabalho Integrado com os demais Programas Sociais e Rede Socioassistencial.

Documentos Necessários: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência, cadastro no Cadastro Único (CadÚnico), Encaminhamentos da Rede Socioassistencial.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

EDUCAÇÃO E PROGRESSO

Equipe Técnica: Diretor Geral da Proteção Social Básica e Especial, Assistente social, Psicóloga, Advogado, Serviços Gerais.

CREAS:

Rua Nossa Senhora do Calvário, nº304 - Bairro: Centro

Horário de atendimento de segunda a sexta-feira:

Manhã -8hàs12h Tarde –13hàs17h

Telefone para contato Celular: (55)99143-4903

Formas de Acesso:

O cidadão pode ser encaminhado ao CREAS por outros serviços da assistência social ou de outras políticas públicas (saúde, educação...), por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Delegacia) ou busca espontânea.

